



**LEI COMPLEMENTAR Nº.1.890.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.014.**

“Altera referência de cargo”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS			
ESTADO DE SÃO PAULO			
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES NO QUADRO DE EDITAIS			
Livro n.º	01	Folhas	76
Data	24/11/14	Protocolo n.º	4917
RESPONSÁVEL			

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO,
Prefeita Municipal de Américo de Campos, no uso
das atribuições conferidas no Art.42, Inciso III, da
Lei Orgânica do Município,....

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O Anexo I, da Lei Complementar nº.1.260, de 07 de Fevereiro de 2.002, passa a ter
a seguinte redação:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO I – 40 HORAS SEMANAIS

Quantidade	Denominação	Referência
01	Encanador/Eletricista	30

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar onerarão
verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei Complementar entrará em **vigência em 1º de Janeiro de 2.015**,
revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
24 de Novembro de 2.014.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Registrada no Livro de Decretos e em seguida publicado por afixação na mesma data e local
de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.

DEJANIR BERNARDO
Diretor Administrativo

Fone: (17) 3445-1970